



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **LEI N° 946/2001**

**- de 24 de setembro de 2001 -**

(Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental que especifica e dá outras providências).

**EU, WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista Estado de São Paulo, nos termos do Autógrafo n° 26/ 01de 24 de setembro de 2001 faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica criado, no Setor Municipal de Educação a ”**Escola Municipal de Ensino Fundamental de Inúbia Paulista**”.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo, através do Setor Municipal de Educação, autorizado a estabelecer junto à Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação os procedimentos administrativos necessários à continuidade das atividades gestão.

Artigo 3° - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal, por intermédio do Setor Municipal de Educação, em caráter excepcional, a admitir, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, por tempo determinado, servidores para o exercício das atribuições correspondentes, até que se ultimem as providências legislativas e administrativas necessárias ao funcionamento do sistema municipal de ensino e a realização de concurso de provas e títulos para preenchimento dos respectivos cargos.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2001.

Inúbia Paulista, 24 de Setembro de 2001.

**WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório local.

**AMÉRICO MILANI DALLALANA**

Secretário

Aprovada pelo Autógrafo n° 26/01 de 24 de setembro de 2001.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 556-1254

E-mail: inubia@terra.com.br

*Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.*

---